




Ofício nº 0066/2024/PMSJQM/DPTO/DE/COMPRAS

São José dos Quatro Marcos-MT, 12 de abril de 2024.

A Ilustríssima
CLEIDIMARA LOPES
Secretaria de Adm. e Planejamento
Prefeitura Municipal
São José dos Quatro Marcos – MT


JAMIS SILVA BOLANDIM
Prefeito Municipal
16/04/24
DEFERIDO

ASSUNTO: reajuste de valor de Ata de Registro de Preço

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar pedido de reajuste de valores devido aumento de mercado, o mesmo diz respeito ao item 04 “SERVICO DE BUFFET - ALMOCO E JANTAR, SEM LOCACAO DE ESPACO (POR PESSOA)”, cujo valor adjudicado é no valor de **R\$ 71,90 por pessoa**, item e valor oriundos do *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 038/2023*.

O mesmo afirma que os valores estão bem abaixo de valores de mercado. O fornecedor VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES LTDA - 09.117.925/0001-91, discriminou os valores com todos os serviços necessários para o fornecimento de alimentação, saindo no valor de **R\$ 72,65** apenas de despesas, o valor inclusive está maior do que o preço registrado em ATA.

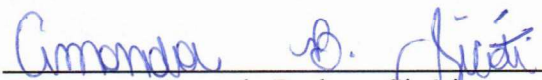
TABELA COM VALORES ATUALIZADOS

FORNECEDORES	VALOR	MÊS REFERÊNCIA
RADAR TCE	R\$ 84,45	12/2023
BANCO DE PREÇO	R\$ 99,63	11/2023 – 01/2024
FORNECEDOR A3 EVENTOS	R\$ 120,00	04/2024

Gerando uma média: R\$ 101,36.

O fornecedor em questão pede um reajuste para o valor de **R\$ 98,07**, visivelmente atualizado com o valor de mercado.

Diante de reajustes de mercado e conforme documentos em anexos com valores do mesmo serviço cotados com outros fornecedores, banco de preço e Radar do TCE, encaminho para possíveis providências.


Amanda Barbosa Sicóti
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 440/2023



Vivere Buffet Eventos e Recepções

C.N.P.J:09.117.925.0001/91

Avenida Talhamares, nº1.116

Santa Isabel – Cáceres-MT

A Vivere Buffet Eventos e Recepções vem por meio deste, pedir reajuste nos valores do serviço de buffet sendo que o valor dos serviços especializados.

Mão de obra para assar com ajuda de combustível e transporte de material- R\$6.200,00

Mão de obra dos cozinheiros para os acompanhamentos – R\$3.600,00

Transporte, hospedagem e alimentação (Produtos, garçons, pessoal de cozinha) R\$3.900,00

Costela (R\$20,00) o quilo e cada costela 18kg x R\$20,00 = R\$5.760,00 (16 unidades)

Carvão – R\$1.400,00

Locação de pratos – R\$2.000,00

Locação de toalhas, arranjo da mesa e tampões – 2.000,00

Produtos e todo material de limpeza – R\$3.400,00

Material descartável – 800,00

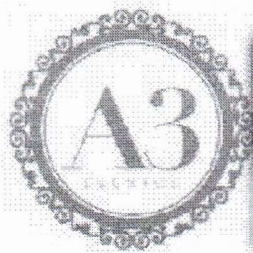
Total de R\$29.060,00 = R\$72,65 ou seja acima do valor da ata e ainda teve os impostos não computados sobre esse valor .

Desse valor reteve impostos com ISS e SIMPLES NACIONAL

Peço ajuste de 35% ficando sobre este valor ficando num total de R\$39.231,00

Segue algumas notas para órgãos executadas pelo buffet nesta cidade que fazendo algumas comparações entre produtos e serviços que um e outro tenham diferentes mas provam que os valores cobrados encontra-se defasado.

Cáceres, 08 de abril de 2024



Orçamento

Serviços de Buffet

Solicitante: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT

Espaço de Convivência para Idosos

Cardápio – Costela de Chão

400 pessoas

Costelas, acompanhamento (Salada de folhas com frutas, arroz branco, vinagrete, feijão, mandioca, creme de milho, farofa)

Embalagem para colocar os pratos preparados (marmitex térmica).

Produtos para confeccionar o jantar

Equipe de trabalho: Cozinheiras, ajudante de cozinha, garçons, churrasqueiros

Lenhas e carvão

Transporte de pessoal, hospedagem e alimentação

Pratos, talheres, taças, tampões, toalhas.

Valor por pessoa: **RS120,00** (Cento e vinte reais)

Para **400** pessoas: **RS48.000,00** (Quarente e oito mil reais)

Cáceres, 12 de abril de 2024

Este orçamento tem validade por 20 dias

ATENCIOSAMENTE;
A3 EVENTOS

ADRISSON DA SILVA CAMPOS - PROPRIETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
RELATÓRIO DE MÉDIA DOS PREÇOS PRATICADOS EM
ÓRGÃOS PÚBLICOS - BALIZAMENTO

Responsável: JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA
Telefone: (65) 99923-5243
Departamento: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório de Cotação: COTAÇÃO BUFFET

Pesquisa realizada em 11/04/2024 19:18:51

Relatório gerado no dia 11/04/2024 19:20:53 (IP: 177.222.232.242)

Observações Gerais: REALINHAMENTO DE VALORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: buffet

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 6	1	RS 99,63 (m)	-	RS 99,63	RS 99,63	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre			NºPregão:900012024 UASG:925509	22/01/2024	R\$ 97,00
2	Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins			NºPregão:392023 UASG:925892	21/11/2023	R\$ 102,25
Valor Unitário						RS 99,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 99,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,63

Valor Global: R\$ 99,63

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 11/04/2024 19:20:53 (IP: 177.222.232.242)
Código Validação: eIC3kwcYBSsJDIOtnC6cgTZCGOp0DqfICEoACN7N4jYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eIC3kwcYBSsJDIOtnC6cgTZCGOp0DqfICEoACN7N4jYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: buffet

Preço Estimado: R\$ 99,63 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 99,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,63

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	almoço e jantar tipo e fornecimento de almoço e jantar para evento 20 pessoas (mínimo) com o seguinte cardápio: entrada: saladas de folhas e legumes cozidos; filé ao molho madeira, ou ao molho de castanha, ou ao molho roti, servido em réchaud de prata; 01 (uma) massa (penne, spaghetti ou farfalle) e 02 (dois) molhos (4 queijos e molho à bolonhesa), servido em réchaud de prata; acompanhamentos: arroz branco, batata palha e farofa; 02 (dois) tipos de sobremesa (chocolate, cupuaçu, morango e maracujá); salada de frutas em taça decorada com creme de leite a parte; cafézinho com petit fours (beijo de moça pequeno ou biscoitos de castanha) servido à mesa. observação: -louças, talheres, copos de vidro e/ou taças apropriadas; -guardanapos de tecido; -serviço de garçons; -bandejas de boa apresentação. a ser servido no local indicado pelo fiscal do contrato do justiça do estado do acre.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 97,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre	Data: 22/01/2024 10:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de BUFFET, compreendendo coffee break, brunch, almoço e jantar, além de almoços e jantares externos, para atender demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Buffet - ALMOÇO E JANTAR TIPO C Fornecimento de Almoço e Jantar para evento 20 pessoas (mínimo) com o seguinte cardápio: Entrada: saladas de folhas e legumes cozidos; Filé ao molho madeira, ou ao molho de castanha, ou ao molho roti, servido em réchaud de prata; 01 (uma) massa (penne, spaghetti ou farfalle) e 02 (dois) molhos (4 queijos e molho à bolonhesa), servido em réchaud de prata; Acompanhamentos: arroz branco, batata palha e farofa; 02 (dois) tipos de sobremesa (chocolate, cupuaçu, morango e maracujá); Salada de frutas em taça decorada com creme de leite a parte; Cafézinho com petit fours (beijo de moça pequeno ou biscoitos de castanha) servido à mesa. Observação: -Louças, talheres, copos de vidro e/ou taças apropriadas; -Guardanapos de tecido; -Serviço de garçons; -Bandejas de boa apresentação. A ser servido no local indicado pelo fiscal do contrato do Justiça do Estado do Acre.	SRP: SIM
CatSer: 12807 - BUFFET	Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:925509
	Lote/Item: 1/12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 22/01/2024 14:49
	Homologação: 31/01/2024 16:35
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: UNIDADE
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.801.588/0001-79	A. P. C. GUIMARAES - EIRELI	R\$ 94,00
14.331.979/0001-95	AMAZONIA PALACE HOTEL - EIRELI	R\$ 100,00
VENCEDOR		
29.688.516/0001-52	M. D. DE CARVALHO	R\$ 150,00
18.937.274/0001-77	QUENTINHAS EXPRESS LTDA	R\$ 450,00
32.678.857/0001-51	B.R.Y CONSULTORIA LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 102,25

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins

Objeto: Prestação de serviços de Buffet para organização e fornecimento de coffee break, almoço/jantar, coquetel, brunch e lanche individual, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins..

Descrição: Buffet - ALMOÇO / JANTAR

CatSer: 12807 - BUFFET

Data: 21/11/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:392023 / UASG:925892

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/11/2023 17:51

Homologação: 22/11/2023 15:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.307.407/0001-80	ALLINE BUFFET LTDA	R\$ 102,25
VENCEDOR		





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/12/2023 13:03:11

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/04/2024 18:18:14

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato : 2019448 of 2019463

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (215619-9) SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO E JANTAR, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO

Valor Máximo Unit do Material
R\$84,45

Média Saneada Global
R\$3319,85

Mediana Valor Unit do Material
R\$84,45

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
CONS. INTER. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000005/2023	215619-9	SERVICO DE BUFFET	(215619-9) SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO E JANTAR, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO	12000	UNIDADE	R\$ 84,45	86.982.790/0001-73	CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA	29/12/2023

VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES

VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES LTDA - ME
 AVENIDA TALHAMARES, Nro 1160 - SANTA ISABEL
 CEP : 78205-730 - Cáceres - MT
 e-mail : aelege@terra.com.br

Ins.Municipal: 7443 CNPJ: 09.117.925/0001-91 I.E: 13.345.247-6

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 04/12/2023 - 15:21:38	Data do Serviço 04/12/2023	Situação da nota Emitida	Número de controle 2023/381030	Nota Eletrônica nº78 - série D
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---------------------------------------

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO -ADUNEMAT
	Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO, Nro 259 - CAVALHADA
	CEP/Cidade/UF:	78216-604 - Cáceres - MT
	Email:	financeiroadunemat@gmail.com
	CNPJ:	24.757.296/0001-58
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	11511
Local da prestação do serviço:		Cáceres-MT

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
17.10	1	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	25.000,00	25.000,00	0,00	3,42%



Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
 AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
 C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
 CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.

NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	25.000,00
Base de Cálculo do ISS:	25.000,00
Valor do ISS:	855,00
ISS retido na fonte:	855,00
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	24.145,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 17.10(000920) - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

BUFFET COM MATERIAIS DE SERVIÇO PARA 08/12/2023 PARA 200 COVIDADOS
 DADOS PARA PAGAMENTO
 Banco: 756
 Agência: 3325
 Conta Corrente: 59751-1
 CNPJ: 09.117.925/0001-91
 VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES LTDA

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/788	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.S7V2Y4.F3H8L1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 8794F49C1





Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço que - entre si celebram de um lado **Vivere Buffet Eventos e Recepções**, CNPJ:091179250001-91, localizada na Avenida Talhamares, nº1160, Bairro Santa Isabel em Cáceres-MT ora em diante simplesmente denominada CONTRATATA, e do outro lado Adunemat Seção Sindical, CNPJ:24.757.296/0001-58, Rua Marechal Floriano Peixoto nº259- Cavahada, , doravante denominado de CONTRATANTE, tem entre si como justo e contratado o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objetivo o buffet com materiais de serviço para a data de 08 de dezembro para 200 convidados.

Espaço **totalmente climatizado**, wifi, cadeiras Tiffany douradas, smarttv 75 polegadas.

Buffet

Entrada com mesa de frios, pastas, tortas e pães.

Salada de folhas variadas, peru defumado, figo, queijo burrata e mel

Queijos: Muçarela, parmesão, gouda, provolone, fresco, búfala.

Cozidos: Presunto, peito de peru.

Embutidos: Salaminho, copa.

Azeitona, ovos de codorna, palmito, picles.

Antepasto: frango, caponatta, tomatinho confitado, patê de alho poró e de presunto de parma.

Torta de frango fria, torta de palmito, de carne seca

Quibe cru, coalhada seca

Cuscuz paulista

Guacamole e nachos

Pastelzinho, quibe frito

Terrine de damasco com frutas secas

Queijo brie com massa fina, geleias, castanhas e favo de mel

Uvas, morangos, abacaxis, manga

Mini pão sírio, torradas

Geleias variadas

Jantar

Risoto de filé com rúcula, queijo e tomatinho cereja

Batata soute

Raviole de ricota e rúcula aos quatro queijos

Salada de bacalhau

Água, refrigerante, suco

Arranjo floral na mesa do buffet

Cerveja Original e Heineken 600ml consignação na Mercês para acertar conforme consumo com conferência ao final do evento.

Ficará o **CONTRATANTE** responsável por todos os materiais utilizados durante o evento, bem como a integridade física do imóvel, **responsabilizando-se por danos causados por terceiros** repondo o material danificado da mesma marca e produto.

O Contratante deverá obedecer aos decretos e as leis do município de Cáceres no que tange as leis do código de ordem e posturas, dando total autonomia ao contratado em interferir no volume do som, sem que isso possa acarretar processo ou reparação de ordem financeira.

Devido a pandemia que no momento passamos, o contratante deverá aceitar receber todas as medidas profiláticas, tanto para si como seus convidados garantindo mais segurança para a não proliferação do vírus da Covid-19, na chegada, antes do início do serviço de buffet com álcool e colocação de luvas para servir os pratos do buffet.

Deve-se acatar ordens municipais de saúde quanto ao distanciamento, uso de máscaras e horário permitido para execução do evento, da cerimônia da igreja, jantar e finalizando com a sobremesa sem que isso seja motivo para constrangimento público, prejuízo financeiro ao contratado.

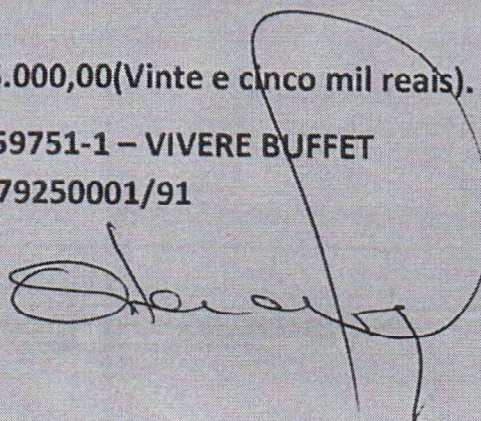
Não haverá ressarcimento de valor pago para o contratante por desistência do evento em virtude de diretrizes tomadas pelo município em época de pandemia, ficando o contratado isento de responsabilidades, desde que disponibilize outra data que não esteja reservada para outro cliente. Isso caso em de algum impedimento e que o evento não possa ser realizado. Nessa situação, obrigatoriamente o evento tão somente deverá ser realizado no Vivere Buffet.

Em caso de não haver acordo e o contratante quiser fazer o evento na data e em outro local escolhido por ele, é de sua responsabilidade de pagamento de aluguel, deverá arcar com as despesas de traslado de todo pessoal ida e volta, frete, escolhidos e negociados pelo contratado e pago antecipadamente pelo contratante. O espaço no qual seria realizado o evento não contempla nesse caso, devolução da locação.

DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO

O valor dos serviços perfaz um total de **R\$25.000,00(Vinte e cinco mil reais)**.

**BANCO SICOOB – AGENCIA 3325 CONTA 59751-1 – VIVERE BUFFET
EVENTOS E RECEPCÕES - PIX E CNPJ:091179250001/91**





Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço que - entre si celebram de um lado **Vivere Buffet Eventos e Recepções**, CNPJ:091179250001-91, localizada na Avenida Talhamares, nº1160, Bairro Santa Isabel em Cáceres-MT ora em diante simplesmente denominada **CONTRATATA**, e do outro lado, Associação dos Servidores da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, CNPJ:013284260001-31, Setor industrial s/n denominado de **CONTRATANTE**, tem entre si como justo e contratado o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objetivo o buffet para a data de **24 de novembro de 2024 para 240 convidados**.

VIVERE BUFFET – Com ar condicionado, cadeiras Tiffany dourada com assento branco, smart tv 75 polegadas, wifi, produtos de higiene nos banheiros.

Mix de frios – Queijo, presunto, azeitona, ovos de codorna, salaminho, quibe cru, caponatta, pasta de frango, pão sírio, torrada

Salada de folhas e frutas e salada rústica

Arroz branco

Arroz à grega

Carne ao molho mostarda e alcaparras

Fricassê de frango

Costelinha de porco com molho de melado de cana

Farofa de banana

Água, refrigerante e suco Prat's laranja, uva ou aurora.

Bolo confeitado da Cris Buranello

Garçons, recepcionista.

Arranjo floral na recepção, mesa de buffet e 35 mesas de convidados associados.

Ficará o **CONTRATANTE** responsável por todos os materiais utilizados durante o evento, bem como a integridade física do imóvel, **responsabilizando-se por danos causados por terceiros** repondo o material danificado da mesma marca e produto.

O Contratante deverá obedecer aos decretos e as leis do município de Cáceres no que tange as leis do código de ordem e posturas, dando total autonomia ao contratado em interferir no volume do som, sem que isso possa acarretar processo ou reparação de ordem financeira.

Devido a pandemia que no momento passamos, o contratante deverá aceitar receber todas as medidas profiláticas, tanto para si como seus convidados garantindo mais segurança para a não proliferação do vírus da Covid-19, na chegada, antes do início do serviço de buffet com álcool e colocação de luvas para servir os pratos do buffet.

Deve-se acatar ordens municipais de saúde quanto ao distanciamento, uso de máscaras e horário permitido para execução do evento, da cerimônia da igreja, jantar e finalizando com a sobremesa sem que isso seja motivo para constrangimento público, prejuízo financeiro ao contratado.

Não haverá ressarcimento de valor pago para o contratante por desistência do evento em virtude de diretrizes tomadas pelo município em época de pandemia, ficando o contratado isento de responsabilidades, desde que disponibilize outra data que não esteja reservada para outro cliente. Isso caso em de algum impedimento e que o evento não possa ser realizado. Nessa situação, obrigatoriamente o evento tão somente deverá ser realizado no Vivere Buffet.

Em caso de não haver acordo e o contratante quiser fazer o evento na data e em outro local escolhido por ele, é de sua responsabilidade de pagamento de aluguel, deverá arcar com as despesas de traslado de todo pessoal ida e volta, frete, escolhidos e negociados pelo contratado e pago antecipadamente pelo contratante. O espaço no qual seria realizado o evento não contempla nesse caso, devolução da locação.

DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO

O valor dos serviços perfaz um total de **R\$26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais).**

BANCO SICOOB – AGENCIA 3325 CONTA 59751-1 – VIVERE BUFFET

EVENTOS E RECEPCÕES - PIX é CNPJ: 09117925000191

CONTRATADO e CONTRATANTE assinam o presente instrumento de contrato de Prestação de Serviços em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Cáceres-MT, 21 de novembro de 2023.

CONTRATADO

CONTRATANTE

VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES

VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES LTDA - ME
AVENIDA TALHAMARES, Nro 1160 - SANTA ISABEL
CEP : 78205-730 - Cáceres - MT
e-mail : aelege@terra.com.br

Ins.Municipal: 7443 CNPJ: 09.117.925/0001-91 I.E: 13.345.247-6

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 01/03/2024 - 16:50:39	Data do Serviço 01/03/2024	Situação da nota Emitida	Número de controle 2024/72375	Nota Eletrônica nº85 - série D
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	---------------------------------------

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	COOP.DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL/SICOOB CREDISUL
	Endereço:	RUA CORONEL FARIA, Nro 110 - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	78200-000 - Cáceres - MT
	Email:	tais.fernanda@sicoob.com.br
	CNPJ:	03.632.872/0025-38
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	1003269
Local da prestação do serviço:	Cáceres-MT	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
17.10	1	SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO - JANTAR PARA PRE-ASSEMBLEIA SICOOB	45.000,00	45.000,00	0,00	3,49%



Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	45.000,00
Base de Cálculo do ISS:	45.000,00
Valor do ISS:	1.570,50
ISS retido na fonte:	1.570,50
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	43.429,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
17.10(000920) - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

JANTAR PARA PRÉ-ASSEMBLEIA DO SICOOB DIA 07/03/2024
DADOS PARA PAGAMENTO
Banco: 756
Agência: 3325
Conta Corrente: 59751-1
VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES LTDA - ME
CNPJ: 09.117.925/0001-91
Empresa Optante pelo Simples Nacional

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/788	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.L3E3V9.L1Y4Z5 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 0B24647AE

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES

VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES LTDA - ME
AVENIDA TALHAMARES, Nro 1160 - SANTA ISABEL
CEP : 78205-730 - Cáceres - MT
e-mail : aelege@terra.com.br

Ins.Municipal: 7443 CNPJ: 09.117.925/0001-91 I.E: 13.345.247-6

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 04/12/2023 - 15:21:38	Data do Serviço 04/12/2023	Situação da nota Emitida	Número de controle 2023/381030	Nota Eletrônica nº78 - série D
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---------------------------------------

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO -ADUNEMAT	
	Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, Nro 259 - CAVALHADA	
	CEP/Cidade/UF: 78216-604 - Cáceres - MT	
	Email: financeiroadunemat@gmail.com	
	GNPJ: 24.757.296/0001-58	
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal: 11511	
Local da prestação do serviço: Cáceres-MT		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
17.10	1	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	25.000,00	25.000,00	0,00	3,42%



Prefeitura Municipal de Cáceres

Estado de MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária

AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.

NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	25.000,00
Base de Cálculo do ISS:	25.000,00
Valor do ISS:	855,00
ISS retido na fonte:	855,00
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	24.145,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
17.10(000920) - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

BUFFET COM MATERIAIS DE SERVIÇO PARA 08/12/2023 PARA 200 COVIDADOS
DADOS PARA PAGAMENTO
Banco: 756
Agência: 3325
Conta Corrente: 59751-1
CNPJ: 09.117.925/0001-91
VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES LTDA

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/788	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.S7V2Y4.F3H8L1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 8794F49C1

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES

VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES LTDA - ME

AVENIDA TALHAMARES, Nro 1160 - SANTA ISABEL

CEP : 78205-730 - Cáceres - MT

e-mail :aelege@terra.com.br

Ins.Municipal: 7443 CNPJ: 09.117.925/0001-91 I.E: 13.345.247-6

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 02/01/2024 - 13:06:35	Data do Serviço 02/01/2024	Situação da nota Emitida	Número de controle 2024/432	Nota Eletrônica nº83 - série D
---	--------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

Nome/ Razão Social: **SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIB. ARRECAÇÃO E FISC. EST. DE MT**

Endereço: **RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nro 48 - EDIFÍCIO DECIO MATOS - CENTRO**

CEP/Cidade/UF: **78005-210 - Cuiabá - MT**

Email: **siprotafcaccristina@gmail.com**

CNPJ: **33.710.138/0001-33**

Inscrição Estadual:



Local da prestação do serviço: **Cáceres-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
17.10	1	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	24.840,00	24.840,00	0,00	3,46%



Prefeitura Municipal de Cáceres

Estado de MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária

AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE

C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)

CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.

NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsavel Recolhimento: Prestador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	24.840,00
Base de Cálculo do ISS:	24.840,00
Valor do ISS:	859,46
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	24.840,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

17.10(000920) - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

BUFFET PARA ALMOÇO NA DATA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA 180 COVIDADOS

DADOS PARA PAGAMENTO

Banco: 756

Agência: 3325

Conta Corrente: 59751-1

CNPJ: 09.117.925/0001-91

VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES LTDA

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/788	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.J3J6D8.F3T9R1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 0C01B4EF6

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS




VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES

VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES LTDA - ME
AVENIDA TALHAMARES, Nro 1160 - SANTA ISABEL
CEP : 78205-730 - Cáceres - MT
e-mail : aelege@terra.com.br

Ins.Municipal: 7443 CNPJ: 09.117.925/0001-91 I.E: 13.345.247-6

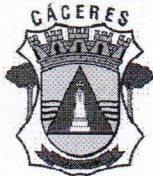
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 27/11/2023 - 16:57:54	Data do Serviço 27/11/2023	Situação da nota Emitida	Número de controle 2023/366794	Nota Eletrônica nº72 - série D
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---------------------------------------

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA ESC FED DE CACERES MT/ASEAFC	
	Endereço:	
	CEP/Cidade/UF: 78200-000 - Cáceres - MT	
	Email:	
	CNPJ: 01.328.426/0001-31	
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal: 1003628	
Local da prestação do serviço: Cáceres-MT		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
17.10	1	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	28.800,00	28.800,00	0,00	3,41%



Prefeitura Municipal de Cáceres

Estado de MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária

AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.

NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sinc), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	28.800,00
Base de Cálculo do ISS:	28.800,00
Valor do ISS:	982,08
ISS retido na fonte:	982,08
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	27.817,92

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
17.10(000920) - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

Buffet para Confraternização dia 24/11/2023 para 260 convidados

DADOS PARA PAGAMENTO

Banco: 756

Agência: 3325

Conta Corrente: 59751-1

VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES LTDA - ME

CNPJ: 09.117.925/0001-91

Empresa Optante pelo Simples Nacional

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/788	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.F8X7Y4.Z5D5L1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: E6E534B55

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

